



Centro  
Tecnológico  
das Indústrias  
Têxtil e  
Vestuário de  
Portugal

**FICHA TÉCNICA**

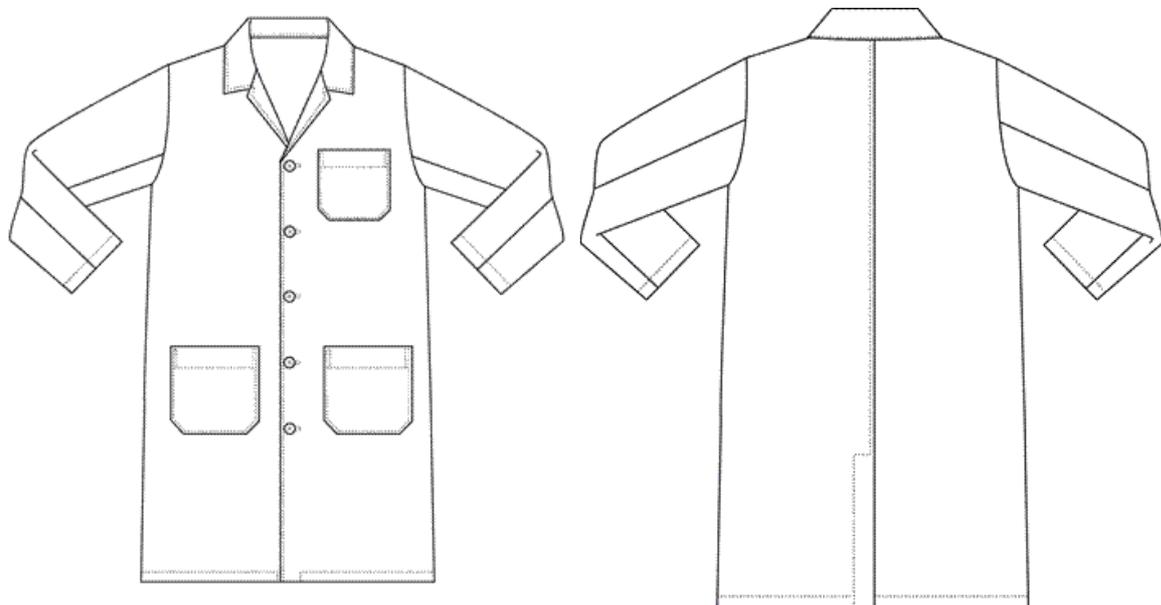
**FARDAMENTO**

**BATA MÉDICO UNISSEXO**

# 1. ÍNDICE

|           |                                                         |          |
|-----------|---------------------------------------------------------|----------|
| <b>1.</b> | <b>ÍNDICE</b>                                           | <b>2</b> |
| <b>2.</b> | <b>APRESENTAÇÃO GERAL</b>                               | <b>3</b> |
| 2.1.      | Identificação do artigo                                 | 3        |
| <b>3.</b> | <b>DESENHO TÉCNICO E DETALHE DO CROQUI</b>              | <b>4</b> |
| <b>4.</b> | <b>CRITÉRIOS DE QUALIDADE</b>                           | <b>5</b> |
| <b>5.</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO DE MEDIDAS</b>                         | <b>6</b> |
| 5.1.      | Tabela de medidas                                       | 6        |
| <b>6.</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICO DO TECIDO</b>                  | <b>7</b> |
| 6.1.      | Parâmetros de construção                                | 7        |
| 6.2.      | Propriedades físicas                                    | 7        |
| 6.3.      | Propriedades de solidez das cores                       | 8        |
| 6.4.      | Toxicidade                                              | 9        |
| 6.5.      | Simbologia de limpeza e conservação a colocar no artigo | 10       |

## 2. APRESENTAÇÃO GERAL

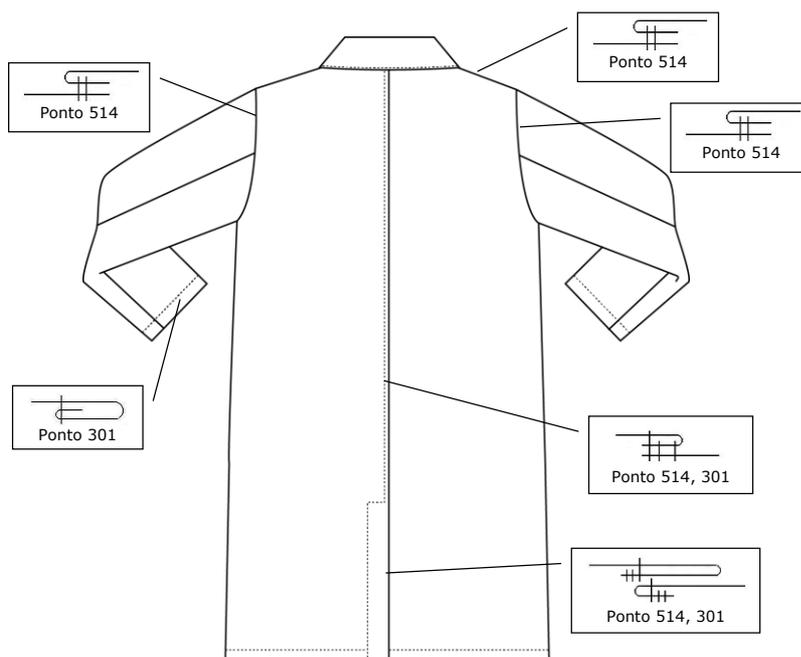
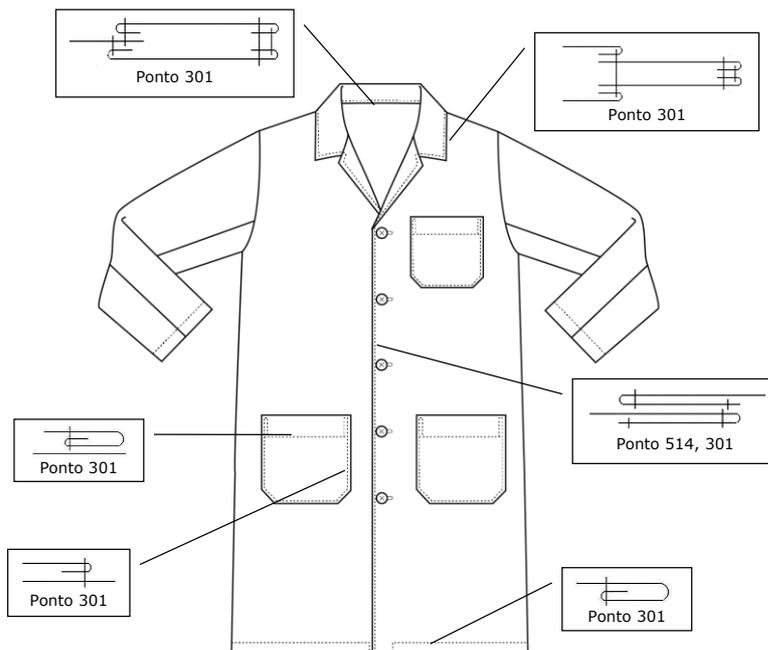


### 2.1. Identificação do artigo

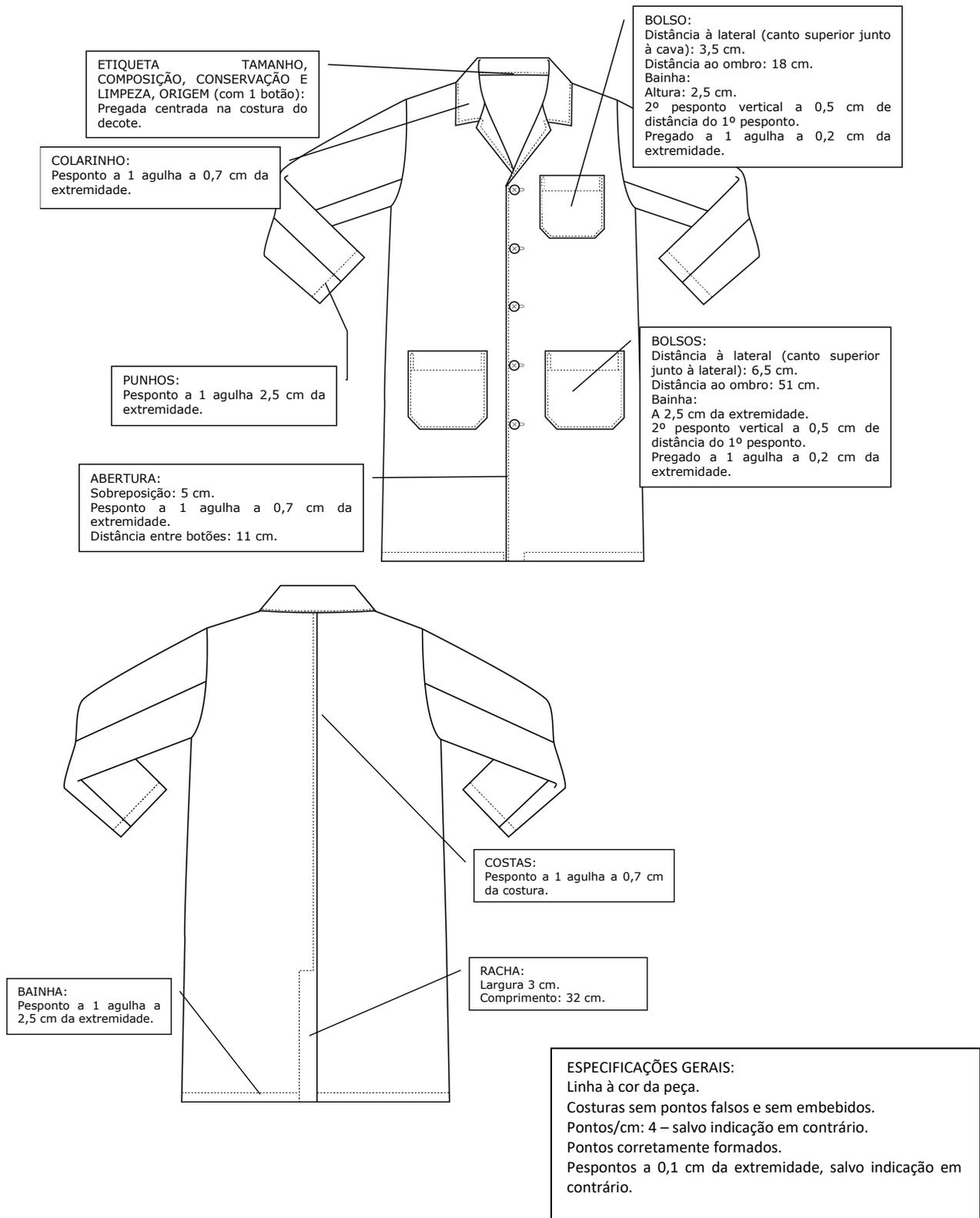
|                   |                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECÇÃO (H, S, C): | Médico                                                                                                                                                                                                               |
| ARTIGO:           | <u>Bata de médico unissexo</u>                                                                                                                                                                                       |
| BREVE DESCRIÇÃO:  | Bata de manga comprida, com dois bolsos de chapa, de cantos cortados na parte inferior e um na parte superior da frente. Decote em bico e abertura com botões centrada na frente. Corte centrado na costa com racha. |

### 3. DESENHO TÉCNICO E DETALHE DO CROQUI

Os tipos de costuras e pontos deverão ser os apresentados a seguir, de acordo com as normas NP3800 e NP3801, respetivamente.

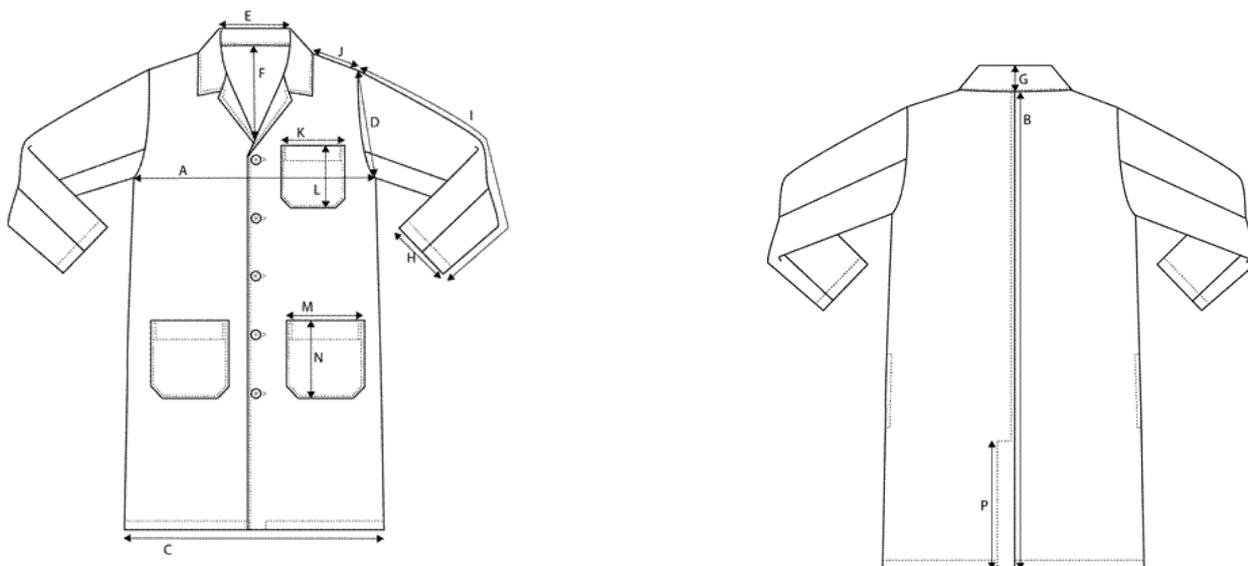


## 4. CRITÉRIOS DE QUALIDADE



## 5. ESPECIFICAÇÃO DE MEDIDAS

Os pontos de medida são os que a seguir se apresentam nos esquemas, os valores para os respectivos tamanhos encontram-se na tabela de medidas, no final deste ponto (5).



### 5.1. Tabela de medidas

| parâmetros vs tamanhos [cm] |                               | XS   | S    | M    | L    | XL   | XXL  | XXXL |
|-----------------------------|-------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| A                           | Largura do peito              | 58   | 60   | 62   | 64   | 66   | 68   | 70   |
| B                           | Comprimento total             | 106  | 106  | 107  | 108  | 109  | 110  | 110  |
| C                           | Largura da parte inferior     | 58   | 60   | 62   | 64   | 66   | 68   | 70   |
| D                           | Cava                          | 25   | 26   | 27   | 28   | 29   | 30   | 30   |
| E                           | Decote                        | 18,5 | 18,5 | 19   | 19   | 19,5 | 19,5 | 20   |
| F                           | Profundidade do decote        | 21   | 21   | 21   | 21   | 21   | 21   | 21   |
| G                           | Altura da gola atrás          | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    | 4    |
| H                           | Largura das mangas            | 14   | 15   | 16   | 17   | 18   | 19   | 19   |
| I                           | Comprimento das mangas        | 60,5 | 61   | 61,5 | 62   | 62,5 | 63   | 63,5 |
| J                           | Largura dos ombros            | 17,5 | 18   | 18,5 | 19   | 19,5 | 20   | 20,5 |
| K                           | Largura do bolso superior     | 15,5 | 15,5 | 15,5 | 15,5 | 15,5 | 15,5 | 15,5 |
| L                           | Altura do bolso superior      | 15   | 15   | 15   | 15   | 15   | 15   | 15   |
| M                           | Largura dos bolsos inferiores | 17   | 17   | 17   | 17   | 17   | 17   | 17   |
| N                           | Altura dos bolsos inferiores  | 17   | 17   | 17   | 17   | 17   | 17   | 17   |
| P                           | Altura da racha - atrás       | 32   | 32   | 32   | 32   | 32   | 32   | 32   |

## 6. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICO DO TECIDO

No mínimo, as características indicadas nas tabelas com um asterisco (\*) devem ser verificadas antes de iniciar o processo de confecção.

### 6.1. Parâmetros de construção

| Propriedades                               | Norma / método      | Especificação                                              |
|--------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Composição têxtil</b>                   | AATCC 20 / ISO 1833 | 100% Algodão<br>ou<br>70%-80% Algodão<br>30%-20% Poliéster |
| <b>Cor</b>                                 | ---                 | Branco ou cor clara                                        |
| <b>Debuxo</b>                              | ISO 7211-1          | Tafetá ou sarja                                            |
| <b>Massa por unidade de superfície (*)</b> | EN 12127            | 120 a 160 g/m <sup>2</sup>                                 |

### 6.2. Propriedades físicas

| Propriedades                                                | Norma / método                | Especificação          |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| <b>Resistência ao rasgo (*)</b>                             | EN ISO 13937-1                | ≥ 15 N                 |
| <b>Resistência à rotura e alongamento - Método grab (*)</b> | EN ISO 13934-2                | ≥ 200 N                |
| <b>Resistência ao deslizamento dos fios na costura</b>      | EN ISO 13936-1 (6 mm)         | ≥ 80 N                 |
| <b>Resistência à formação de borboto</b>                    | EN ISO 12945-2 <sup>(1)</sup> | 5000 revoluções: ≥ 3-4 |
| <b>Resistência à abrasão</b>                                | EN ISO 12947-2 (12 kPa)       | ≥ 20000 revoluções     |
| <b>Estabilidade dimensional à lavagem doméstica</b>         | EN ISO 5077 <sup>(2)</sup>    | ±5%                    |

1) Testar após 1 ciclo de lavagem e secagem, de acordo com a etiqueta de limpeza e conservação.

2) Tratamento: de acordo com a etiqueta de limpeza e conservação; 5 ciclos de lavagem e secagem.

### 6.3. Propriedades de solidez das cores

| Propriedades                                                        | Norma / método                             | Especificação                                       |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Solidez do tinto à lavagem</b>                                   | EN ISO 105 C06 (E2S)                       | Alteração de cor: $\geq 4$<br>Manchamento: $\geq 4$ |
| <b>Solidez do tinto ao branqueamento com hipoclorito</b>            | EN ISO 105 N01                             | Alteração de cor: $\geq 4$                          |
| <b>Solidez do tinto ao branqueamento com peróxido de hidrogénio</b> | EN ISO 105 N02                             | Alteração de cor: $\geq 4$<br>Manchamento: $\geq 4$ |
| <b>Solidez do tinto à água</b>                                      | EN ISO 105 E01<br>(não aplicável a branco) | Alteração de cor: 4<br>Manchamento: 4-5             |
| <b>Solidez do tinto ao suor ácido e alcalino</b>                    | EN ISO 105 E04<br>(não aplicável a branco) | Alteração de cor: 4<br>Manchamento: 4-5             |
| <b>Solidez do tinto à fricção (seco e húmido)</b>                   | EN ISO 105 X12<br>(não aplicável a branco) | Seco: 4-5<br>Húmido: 3                              |
| <b>Solidez do tinto à luz</b>                                       | EN ISO 105 B02<br>(não aplicável a branco) | Alteração de cor: 5                                 |

## 6.4. Toxicidade

Os ensaios mencionados na tabela “Toxicidade” podem ser substituídos por certificados OEKO-TEX de todas as matérias primas/componentes utilizados no fabrico da peça.

| Propriedade                                  | Norma / método                                                                   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Legislação                                                            |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>AMINAS AROMÁTICAS DE CORANTES AZO (1)</b> | EN ISO 14362 -1:2017<br>EN ISO 14362 -3:2017                                     | <30 mg/kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Regulamento (EC) nº1907/2016 (Anexo XVII) (Entrada 43)                |
| <b>COMPOSTOS ORGANOESTANHADOS (2)</b>        | ISO/TS 16179:2012                                                                | <0,1% Sn                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Regulamento (EC) nº1907/2016 (Anexo XVII) (Entrada 20)                |
| <b>DIMETILFUMARATO (DMFu) (3)</b>            | ISO/TS 16186:2012                                                                | <0,1 mg/kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Regulamento (EC) nº1907/2016 (Anexo XVII) (Entrada 61)                |
| <b>NPE (4)</b>                               | EN ISO 18254-1:2016                                                              | <0,01%                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Regulamento (EC) nº1907/2016 (Anexo XVII) (Entrada 46-A)              |
| <b>RETARDANTES DE CHAMA (5)</b>              | EN ISO 17881-1:2016 (PBB, OctaBDE e DecaBDE)<br>EN ISO 17881-2:2016 (TRIS, TEPA) | TRIS, TEPA, PBB: Não deve usado em artigos têxteis, tais como roupas, roupas interiores, forros destinados a entrar em contato com a pele. OctaBDE e DecaBDE: Os artigos não devem ser colocados no Mercado se tiverem retardantes de chama ou partes que contenham essas substâncias numa conc>0,1% em peso. | Regulamento (EC) nº1907/2016 (Anexo XVII) (Entradas 4, 7, 8, 45 e 67) |
| <b>COMPOSTOS DE FENIL MERCÚRIO (6)</b>       | Método interno Nº 134                                                            | <0,01% Hg                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Regulamento (EC) nº1907/2016 (Anexo XVII) (Entrada 62)                |
| <b>PFOA (7)</b>                              | CEN/TS 15968:2010                                                                | 25 ppb                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Regulamento (EC) nº1907/2016 (Anexo XVII) (Entrada 68)                |

1) Têxteis naturais e sintéticos (corantes).

- 2) *Têxteis naturais e sintéticos, estampados com pigmentos ou PVC (Plastisol), materiais revestidos ou espumas, materiais PUR, materiais acabados em silício e carbono fluorado.*
- 3) *Têxteis naturais e misturas.*
- 4) *Artigos têxteis após 2021.*
- 5) *Artigos com acabamento retardante de chama.*
- 6) *Não devem ser colocados no mercado, os artigos ou suas partes que contenham uma ou mais dessas substâncias se a concentração de mercúrio for igual ou superior a 0,01%, em peso.*
- 7) *Após julho de 2020, apenas se o artigo tiver acabamento repelente á água ou óleo.*

## 6.5. Simbologia de limpeza e conservação a colocar no artigo

